

DESPACHO V. P. N.º 12 / 2020

ANO LETIVO 2019/2020

2º. SEMESTRE LETIVO – LICENCIATURAS

EXAMES MELHORIA DE NOTA

ÉPOCA NORMAL / ÉPOCA DE RECURSO

Melhoria de nota de U.C. realizadas em anos anteriores

Informam-se os estudantes que pretendam realizar **melhoria de nota, de U.C realizadas em anos anteriores**, devem solicitar por webmail (webmail institucional do estudante), **a inscrição até 3 dias antes da realização do exame em causa**, conforme mapa cujo link se anexa:

https://www.iscal.ipl.pt/images/2020/05/Mapa_de_exames_2020.pdf

Mais se informa que de acordo com o exposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º das Normas de Avaliação de Conhecimentos – 1.º ciclo - Licenciatura, “Em cada UC pode ser efectuada apenas uma única inscrição para melhoria de classificação”.

https://www.iscal.ipl.pt/images/2020/05/Normas_Avaliacao_de_Conhecimentos_1ciclo_2020.pdf – Licenciaturas

O pagamento deverá ser efectuado através da opção “**Pagamento de Serviços**” nas máquinas Multibanco até 3 dias antes da realização do exame.

Na impossibilidade de o pagamento ser realizado através do portal académico ou do Multibanco, o aluno deve dirigir-se à tesouraria até 3 dias antes da realização do exame a fim de efetuar o respetivo pagamento.

Os estudantes que pretendam anular a inscrição efetuada em qualquer época de exames, devem solicitá-lo através de requerimento *on-line* dirigido à Divisão Académica, no próprio **dia da inscrição ou no dia útil seguinte**.

Após ter decorrido esse período não é possível a referida anulação.

Mais se informa que os estudantes que tenham pago o(s) exame(s) e que pretendam a sua anulação dentro do prazo acima descrito, não há qualquer reembolso do valor pago.

ISCAL, 2019.05.25

O Vice-Presidente

Fernando Paulo Marques de Carvalho